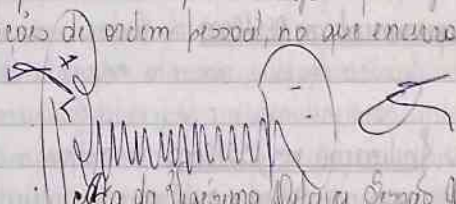


grandes gastos do Município disse que outros Profetas também eram perseguidos nas Perseguições em que houve os nazistas, e que contra os evangélicos uma ayuda de uma afronta, e assim, prestava sua solidariedade ao Director Hilos Hedraque Zentli, lembrando sua cura de um câncer através dos evangélicos, e que nada esmentava sua fé, no que encerra sua fé, afirmando que ler o Pálio na fé, vir-la e que no depul e seguir, oupou o Subano em Explicação do Pálio e Verdade Abdo Loureiro de Aguiar Neto, afirmando inicialmente que todos os religiosos eram evangélicos, dependendo do modo, e assim, ninguém no mais ou menos evangélico, quando todos seguem a palavra de Deus. Prossequendo, disse que o momento vivido mostrava que os evangélicos não estão livres de perseguições, ser um privilegiado, e que no uma unidade dogmática. Prossequendo disse que a discussão nos tempos que preservamos se honra a fé, sem qualquer quinto para a verdade como um todo, na medida em que a fé é uma palavra de Deus e é sempre no pulso para proclamar, e assim, o texto deveria ser discutido tendo como preceito os Diplomas legais que regem a lei legislativa, e não a comissões de ordem pessoal, no que encerra sua fala.



Acto do Vigésimo Quinta Sessão Ordinária do Conselho Municipal Legislativo do Município de Cabo Branco, realizada no dia 1º (primeiro) de junho do ano de 2000 das mil

Atas de 1º (primeiro) de junho do ano de 2000 das mil, sob a presidência do Senhor Benício Trindade Correia, com a presença do Senhor Secretário "ad hoc" do Município Senhor José dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Branco para deliberar e chamar regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Rivaldo Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Correia Neto, Rivaldo Benedito da Silva Filho, Rivaldo

Na ordem foram lidos, Milton Roberto Ferreira de Souza, Silas Rodrigues Ben-
to, Waldin Baunicio de Aquino Neto, Jolay Rodrigues da Silva e Almir
Roubutu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta
a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as se-
quintes Atas: Ata do Vigésimo Quarto Sessão Ordinária do Primeiro Perí-
do do Legislativo e Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Perí-
do do Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do auto-
regimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário 'ad hoc' a leitura do Ex-
pediente que constou do seguinte: Projeto CARRÉ - CA n.º 010/2000 - Prefeitura
Municipal, assunto: refere-se à Indicação n.º 129/2000 de autoria do Sr.
da Eduardo Antonio Kilo, que soltou a pavimentação do rua Vitória, no
Bairro Palmeiras, Ítem, assunto: refere-se aos requerimento n.º 013/2000
de autoria do Sr. da Silas Rodrigues Bento, que soltou a instalação de
telefone público comunitário na localidade de Santa Margarida, Quadra
35, lote 6, 2.º Distrito. Projeto de Resolução n.º 007/2000 - Poder Executivo
assunto: revoga o Artigo 1.º da Resolução n.º 0567, de 24 de junho de 1999,
requerimento n.º 065/2000 de autoria da Sr. da Rosária Quixadáia Ra-
mos Roubutu, assunto: requer o Ítem a instalação de Telefone
público comunitário na Avenida Joaquim Augusto, 650, Bairro São Cristó-
vão, Indicação n.º 155/2000 de autoria do Sr. da Edison Silva Roga-
thães, assunto: soluto ao Sr. Sr. Prefeito Municipal troca de lâmpadas
queimadas nos postes das ruas de Unamao, 2.º Distrito de Cabo São Jo-
aquim, Indicação n.º 156/2000 de autoria do Sr. da Waldin Baunicio de Aquino Neto,
assunto: soluto ao Sr. Sr. Prefeito Municipal a instalação de bancos e
luminárias nos postes na rua Brasil, Bairro Jardim Esperança, Indi-
cação n.º 157/2000 de autoria do Sr. da Rosária Quixadáia Ramos
Roubutu, assunto: soluto ao Sr. Sr. Prefeito Municipal a manu-
tência da iluminação pública no rua do Luz, no Bairro Paço Simulado
o luto do Expediente, o Senhor Presidente transcreveu o Expediente aos Ordo-
res presentes. Como única Ordem aberta, outou a Sr. da Rosária Quixadáia
Ramos Roubutu, dirigindo-se imediatamente ao Sr. Presidente Roubutu para
solicitar para que entregue aos Senhores presentes na Mesa, aos ausentes do
Município que comparecerem nos debates e não deixarem de participar da

votação de projeto de lei de sua autoria quando o Dia do Evangelho no Run-
 epio. Disse que tal posição refletiu um desrespeito aos Evangelhos, na medi-
 da em que houve simbiose que o Câmara aprovava o Juizado de Nossa Se-
 nhora de Guaruá e no condado de Evangelho não estava qualquer polí-
 mica afirmou que os Evangelhos representam o segmento dos mais im-
 portantes na sociedade e como tal tinham que ser respeitados, ele mesmo por-
 que tais políticos que causaram tantos constrangimentos aos Evangeli-
 cos em época de eleições não se constrangem em pedir votos nas pa-
 las das Igrejas. Disse que diante de tal fato, veio disputar o Compa-
 laminto de tais Irregularidades, supondo raios, pontos, eleições e até
 mesmo indo de casa em casa, no que encontrou sua fala não havendo
 mais Oração inseridos, o Simbiose dirigente conduziu os trabalhos pa-
 ra o segmento dedicado a Ordem do Dia solicitando ao Senhor Gumaro
 Secretário a atribuição de "quorum" cumprido o rito regimental, o Senhor
 Gumaro Secretário comunicou não haver "quorum" para a deliberação de
 matérias. Assim sendo, o Simbiose dirigente sancionou o tribuna para
 o Explicação Pessoal. Ocupou o tribuna em Explicação Pessoal o Vereador
Roberto Galvão da Silva Filho, falando sobre o ensino Democrático da Lei
 quando cada cidadão tinha plena liberdade para votar de acordo com
 suas convicções. Disse que assim, o momento era de reflexão sobre o
 papel do Câmara, não entendendo por que os Irregularidades se ausentavam
 durante de sublevar e exaltar o opinião Democrática desrespeitando
 opiniões diversas. Disse que porquanto uma solução era conseguir o
 desrespeito a tantos quanto tinham interesse na matéria, e assim,
 não era este o papel do legislativo que sobretudo deveria projetar a co-
 erência. Analizando, cumprimentou ao presidente através da grande honra
 por ter nomeado Inocencio que realmente estava dando assistência a
 casa analisando com competência as matérias em pauta. A seguir, ocu-
 pou o tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Francisco Benedito Arcanjo Filho
 afirmando inicialmente que a ausência de alguns Irregularidades, era na verdade
 um protesto contra o projeto instituindo o Dia dos Evangelhos, sendo assim
 tais Irregularidades contra o segmento Evangelho em favor não. Disse que re-
 da tinha contra os que não concordavam com o projeto, desde que estavam



e não ficarem nos bustidos e rubeando e se eximindo de opinião perante
 aos Evangelicos. Adiante, disse que registrava agradecimentos a Presi-
 dência por ter colocado em pauta o Projeto do Vereador Silas Rodrigues
 em 1.º, no que encimou sua fala a seguir, suprou o tribuna em Explanção
 verbal, o Vereador Eduardo Corrêa Neto, explanando que realmente o pedu-
 do de votar no Projeto de tribuna do Vereador Silas Rodrigues em 1.º, fo-
 ra do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e que o Estado Projeto no data-
 do em 30 de dezembro de 1999, e na versão original, falava em favor
 do Dia dos Evangelicos, corrigido na atual redação sendo assim
 Constitucional exigiu quando que no texto original, visto a Incon-
 stitucionalidade se colocara entre, o que não ocorreu na atual fase.
 Com relação a ausência dos Vereadores, disse que se eximiu de votar
 ali mesmo porque a Câmara já havia examinado situações idênticas
 e finalmente aprovado por todos os Vereadores, e assim, suspitava toda-
 as posições no que encimou sua fala. A seguir, suprou o tribuna em
 Explanção verbal, o Vereador Caro Auxiliador Carlos Rômulo, conve-
 nindo a todos os Evangelicos para comparecerem a próxima Sessão da
 Câmara, acompanhando a votação que ocorre o Dia dos Evangelicos,
 e assim, a igreja Evangelica deveria funcionar, no que encimou sua
 fala não havendo mais Vereadores para o uso do tribuna em Explanção
 verbal, o Senhor Presidente encimou o presente Sessão em nome de Deus
 E para constar, solicitou que lavrasse a presente Ata, que depois de lida,
 submetido e aprovada em unânime, aprovado, e assinada para que
 produza seus efeitos legais.

X
 X
 X

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cobo Branco, realizada no dia 06 de junho do ano de 2000 das mil.